PORTARIA Nº 15/2022

O DIRETOR-PRESIDENTE DA COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS – CEHOP, no uso de suas atribuições estatutárias, considerando o Processo/Edoc Nº 8/2022-CEHOP, de 05/01/2022.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a **MARCOS ROSÁRIO DOS SANTOS**, Agente de Serviços Gerais, Matrícula nº 524, lotado na Gerência de Operações Imobiliárias - GEOPI, portador do RG Nº 646.465-SSP/SE, CPF nº 312.551.165-87, licença especial a ser gozada no período de **01/08/2022 a 30/08/2022** do 6º quinquênio, referente ao período compreendido entre 01/01/2015 a 01/01/2020.

Paragrafo Único – O período acima a ser gozado, corresponde a 2/3 da Licença Especial, ora concedida.

Art. 2º - A concessão desta licença está de acordo com o que estabelece o Parágrafo Segundo do Artigo 61 do Regulamento de Pessoal.

Art. 3º – Esta Portaria tem seus efeitos a partir de 01/08/2022.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Aracaju (SE), de 20 de janeiro de 2022.

CAETANO DE ALMEIDA QUARANTA FILHO

Diretor-Presidente

MILT 02 2022)

